

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2745/78

INTERESSADO : EEPG "Valdomiro Silveira"/Santo André
ASSUNTO : Matrícula na Escola de 1º Grau de candidato
sem idade legal - Convalidação de atos escolares.

RELATOR : Consa. Therezinha Fram

PARECER CEE N° 279 /79 CEPG Aprov. em 2 1 / 0 3 / 7 9

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRTCO:

A Diretora da Escola Estadual de 1º Grau "Valdomiro Silveira", em Santo André, solicita, através dos órgãos competentes, a convalidação dos atos escolares do aluno ROBSON TSUYOSHI EDA, que em 1976 foi matriculado na 1ª série da Escola "Arthur Thomas", em Londrina, Paraná, sem idade legal.

Em 1977 freqüentou até o 3º bimestre da 2ª série da EEPG "Santo André", em São Paulo, transferindo-se para a EEPG "Valdomiro Silveira", onde freqüentou a 3ª série em 1978.

O processo está bem instruído e todas as autoridades escolares, que analisaram o caso, opinam pela regularização da vida escolar do interessado.

2. APRECIÇÃO:

Considerando que o aluno já freqüentou em 1978 a 3ª série apresentando bom rendimento pedagógico, julgamos conveniente regularizar sua vida escolar, para que possa continuar normalmente seus estudos.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos em caráter excepcional no sentido de considerar regularizada a vida escolar do aluno ROBSON TSUYOSHI EDA na Escola Estadual de 1º Grau "Valdomiro Silveira", em Santo André.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1979

a) Cons^a Therezinha Fram
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Gérson Munhoz dos Santos, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 21 de fevereiro de 1979.

a) cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de março de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente